

## SINDICATO DOS TRABALHADORES

de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Domésticas e **ACTIVIDADES DIVERSAS** 



(Antigo Sindicato dos Contínuos e Porteiros, fundado em 1/11/41)

SEDE NACIONAL: Rua de S. Paulo, Nº 12 -1º -1200-428 LISBOA - Tifs: 21-3463756 21-3475596/9 / Fax: 21-3475590 E-mail - stad\_nacional@stad.pt Página www.stad.pt

#### FILIADO:

Em Portugal, na CGTP- IN e FEPCES e, internacionalmente, na UNI-EUROPA E UNI-GLOBAL

# AOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS VIGILANTES DA **STRONG CHARON**:

PORQUE A EMPRESA NÃO HONRA OS COMPROMISSOS ASSINADOS EM ACTA PARA RESOLVER OS PROBLEMAS DA CLASSE TRABALHADORA, VAMOS PARA A LUTA PARA DEFENDER OS NOSSOS INTERESSES!!!

# <u>DIA NACIONAL DE LUTA - 7.MARÇO, 5º FEIRA</u> E GREVE AO TRABALHO EXTRAORDINÁRIO! 7 DE MARÇO, 5º FEIRA

- GREVE DE 24 HORAS (1 DIA)
- CONCENTRAÇÕES DENUNCIA E PROTESTO

STRONG CHARON / LISBOA	STRONG CHARON / PORTO
HORA – DAS 10H30 às 12H00	HORA - DAS 15H30 às 17H00
LOCAL	LOCAL
Rua da Garagem, 10 / Carnaxide	Rua das Cardosas 1495 – São Pedro Fins / Maia
(Junto às Bombas da Gasolina da BP)	

NO DIA 7 DE MARÇO VAMOS DENUNCIAR PUBLICAMENTE A NOSSA SITUAÇÃO, FAZER O NOSSO PROTESTO E REIVINDICAR À STRONG – CHARON:

- EXIGIMOS QUE A <u>STRONG CHARON</u> RESPEITE O CCT E OS COMPROMISSOS ASSUMIDOS COM O <u>STAD</u> E OS TRABALHADORES SOBRE, CONCRETAMENTE:
  - 1. PROCESSAMENTO SALARIAL;
  - 2. HORÁRIOS DE TRABALHO;
  - 3. ESCALAS;
  - 4. RECIBOS / DISCRIÇÃO;
  - 5. PAGAMENTO DO TRABALHO EXTARORDINARIO.

PARA REFORÇAR AS NOSSAS REIVINDICAÇÃOES, VAMOS TAMBÉM FAZER

GREVE AO TRABALHO EXTRAORDINÁRIO

(COM INICIO ÀS 00H00 DO DIA 7.03.2019 E TÉRMINUS ÀS 24H00 DO DIA 30.04.2019)

## TODOS EM LUTA DIA 7.MARÇO, ADERINDO Á GREVE E PARTICIPANDO NAS CONCENTAÇÕES – VAMOS LUTAR PELA MELHORIA DA NOSSA VIDA!

### **COLEGA E CAMARADA**

Conforme foi transmitido pelo <u>STAD</u> no comunicado nº. 9/2019, a <u>STRONG-CHARON</u> assumiu importantes compromissos com o <u>STAD</u> e com os trabalhadores que criaram grandes expectativas no seio dos trabalhadores, o que é perfeitamente normal, porque os trabalhadores acreditaram que, finalmente a <u>STRONG-CHARON</u> iria resolver os inúmeros problemas laborais existentes na empresa, conforme se comprometeu!

Mas, não é isso que está a acontecer - os problemas laborais continuam por resolver, nomeadamente: (I) Processamento de Salários; (II) Horários de Trabalho; (III) Escalas; (IV) Recibos/Discrição; (V) Pagamento do Trabalho Extraordinário.

## **COMPANHEIRO E COMPANHEIRA**

Esta situação está a criar uma grande tensão no seio dos trabalhadores! Os trabalhadores querem os seus problemas resolvidos. Mas, quando os compromissos assumidos pela <u>STRONG-CHARON</u> não são respeitados e os problemas ficam por resolver, então não resta outra alternativa que não seja a luta - e é isso que os trabalhadores justamente vão fazer dia 7.Março para defenderem os seus legítimos direitos!

O <u>STAD</u> e os trabalhadores da <u>STRONG-CHARON</u> têm tido um comportamento exemplar - tivemos em consideração as dificuldades que empresa teve pelo facto de ter existido uma fusão de várias empresas.

Daí, termos realizados várias reuniões ao longo de vários meses, a última em Outubro de 2018, há 4 meses.

Agora, consideramos que a <u>STRONG-CHARON</u> já teve tempo suficiente para resolver os problemas laborais de acordo com o compromisso que assumiu perante o <u>STAD</u>, que está devidamente transcrito em acta. Por isso, a <u>STRONG CHARON</u> é o único responsável pelas consequências que esta LUTA (greve e concentrações) do dia 7 de Março - nós, trabalhadores, somente estamos a lutar com toda a dignidade e legitimidade pelos nossos direitos! *CAMARADA E COLEGA*,

Conforme já dissemos, os trabalhadores querem somente os seus problemas resolvidos - e mais uma vez o demonstram com a solicitação agora feita pelo <u>STAD</u> ao <u>MINISTÉRIO TRABALHO</u> para que convoque com carácter de urgência uma reunião entre o <u>STAD</u>, a <u>STRANG-CHARON</u> e o próprio <u>M.T</u>, para que se resolvam imediatamente os problemas laborais de acordo com o compromisso assumido, evitando assim, um conflito laboral!

FORMA DE FAZER A GREVE - O(A) TRABALHADOR(A) FAZ UM DIA DE GREVE – AQUELE(A) QUE INICIAR O SEU HORÁRIO DE TRABALHO ANTES DAS 00H00 DE DIA 7 DE MARÇO OU QUE, INICIANDO NESTE DIA, VAI TERMINAR O SEU HORÁRIO DEPOIS DAS 24H00 DESSE MESMO DIA, CUMPRIRÁ O SEU DIA DE GREVE NO SEU HORÁRIO DE TRABALHO QUE SE ENCONTRA DEFINIDO NA ESCALA.

## TODOS EM LUTA DIA 7.MARÇO,

ADERINDO ÀGREVE E PARTICIPANDO NAS CONCENTAÇÕES – VAMOS LUTAR PELA MELHORIA DA NOSSA VIDA!

A UNIÃO FAZ A FORÇA – VENCEREMOS! <u>STAD</u> – FORÇA SINDICAL!

A DIRECCÃO NACIONAL